



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



IND 2578/2019

L I D O

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 23/10/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, a instalação de sinalização vertical e horizontal, com pintura de quebra-molas no Conj. "A" da Quadra 8 Sobradinho, Região Administrativa V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, a instalação de sinalização vertical e horizontal, com pintura de quebra-molas no Conj. "A" da Quadra 8 Sobradinho, Região Administrativa V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de sinalização vertical e horizontal, com pinturas de quebra-molas no Conjunto "A" da Quadra 8, Sobradinho DF.

A instalação de sinalização para facilitar o trânsito é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à comunidade do Conj. "A" da Quadra 8 de Sobradinho, principalmente aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como, refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal, em especial de Sobradinho representada por esta Casa de Leis, haja vista o grande número de veículos que trafegam naquela via e com a falta de sinalização e pintura de quebra-molas, dificulta sobremaneira o trânsito e o acesso dos moradores às suas residências e ao comércio local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão dos meus pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das Sessões, em de de 2019


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2578/2019

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 24/10/2019 17:05

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ino N° 25781/2019
Folha N° 02 H